



PORTARIA Nº 061/2025

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO a portaria 059/2025, que concede 30 dias de férias ao seguinte servidor:

01 - STELIO FERREIRA DE CAMPOS – efetivo - CMM-ASGL-REF-01

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 31 de março de 2025.

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA